



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

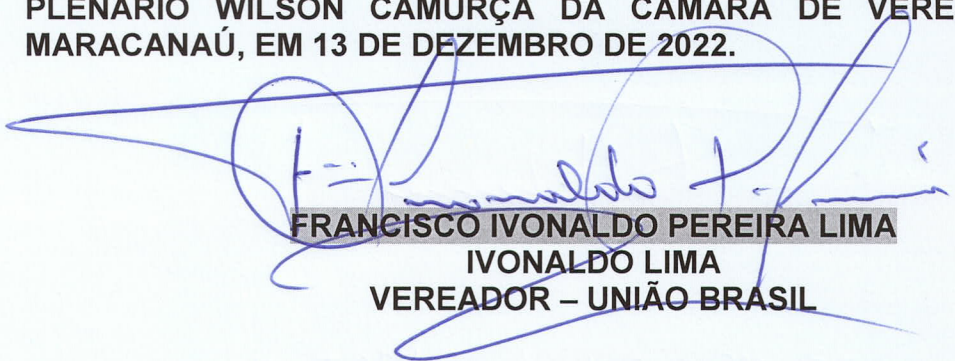
**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1113/ 2022.
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

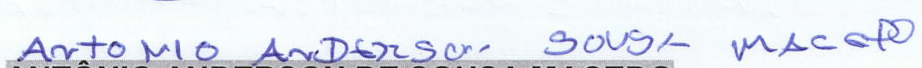
Os Vereadores Ivonaldo Lima e Antonio Anderson, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto aos setores competentes, para que possam viabilizar o PERDÃO DA DÍVIDA dos permissionários que comercializam na FEIRA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, localizada no bairro Conjunto Industrial, em Maracanaú.

Justificativa:

O presente requerimento versa sobre questões fiscais, bem como sobre o fomento de emprego e sobretudo renda. A referida feira, objeto dessa solicitação, ao longo dos anos, vêm sofrendo com inúmeros impactos negativos externos como por exemplo, o período de pandemia onde o mundo precisou se adaptar a nova realidade, gerando déficit na economia global, nacional, regional e municipal. Antes do período de pandemia, houve as obras de duplicação do 4º anel viário, dificultando o acesso ao local da feira e afastando o grande público deste centro comercial. Além dos argumentos apresentando ainda existe a mudança de local, onde os comerciantes irão recomeçar do zero, logo essa demanda seria mais uma oportunidade de ajudar aos pequenos e médios comerciantes do nosso município. Portanto, o requerimento supracitado é de fundamental importância e promoverá fomento ao comércio local.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL


ANTÔNIO ANDERSON DE SOUSA MACEDO
VEREADOR – CIDADANIA